



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLL N° 047/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 28/05/2021

Data: 30/06/2021


Assinatura

Norma:

LEI N° 6.395/2021

Ementa (assunto):

Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

28/05/2021

Para as Comissões:

1 e 5

Prazo das Comissões:

03/08/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

* MAIORIA SIMPLES P/ APROVAÇÃO.

Anotações:

10/06/2021 - PARECER JURÍDICO REF. PROJETO: PROSSEGUIMENTO (05).

16/06/2021 - PARECERES COL E COS REF. PROJETO: PROSSEGUIMENTO (08)

28/06/2021 - PROJETO INCLuíDO NA ORDEM DO DIA DA 18ª S.O. - 30/06/2021 (10)

30/06/2021 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS (11)

M.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

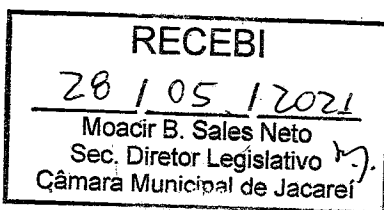
01 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

APROVADO
30/06/2021
M.

Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.



09h30

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como instituída a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.

§ 1º Na data estabelecida no *caput* deste artigo, ou durante a semana que compreender o dia 20 de março, a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizará solenidade destinada a relembrar os efeitos causados pela Covid-19.

§ 2º Durante a realização da solenidade ora instituída poderão ser homenageados profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares da saúde, socorristas, familiares das vítimas da Covid-19, profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Jacareí, entre outros, devendo cada Vereador fazer uma indicação.

§ 3º Na solenidade, será concedido o tempo de 15 (quinze) minutos para que um dos homenageados, representando os demais, discorra sobre sua sua experiência contra o enfrentamento da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

02 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei – Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias. – Fls. 02

Art. 2º Durante a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias, sob a Coordenação da Equipe de Cerimonial do Legislativo, poderão ocorrer no recinto da Câmara Municipal exposições de fatos e fotos, bem como depoimentos, palestras com educadores, autoridades, pessoas pertencentes a equipes de emergência, médicos, especialistas, sanitaristas, para discorrerem sobre recomendações técnicas e o que pode ser feito no combate a pandemias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2021.



RONINHA
Vereador - PODEMOS

AUTOR: VEREADOR RONINHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei – Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar o registro histórico dos efeitos da pandemia mundial causada pela Covid-19 no Município de Jacareí.

A oficialização da data também consiste no respeito à memória e a todas pessoas que perderam seus entes queridos em detrimento das consequências da Coronavírus.

Da mesma maneira, objetiva, em ato oficial a ser realizado na Câmara Municipal de Jacareí, homenagear profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, auxiliares da saúde, representantes da Secretaria de Saúde ou quaisquer profissionais da área que estiveram de qualquer forma na linha de frente contra a doença, para historiar sua experiência nesse período pandêmico.

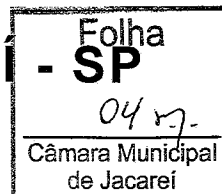
Na ocasião, esperamos também contar com a participação de pessoas acometidas pela doença ou familiares que enfrentaram esse desafio de incertezas, medo e superação.

Ademais, também poderá ser o momento de reflexão acerca da importância, desafios e valorização do sistema público de saúde.

Com isso, perpetuaremos as memórias que viveram os desafios desse período e fomentaremos a discussão acerca da importância da saúde no nosso Município.



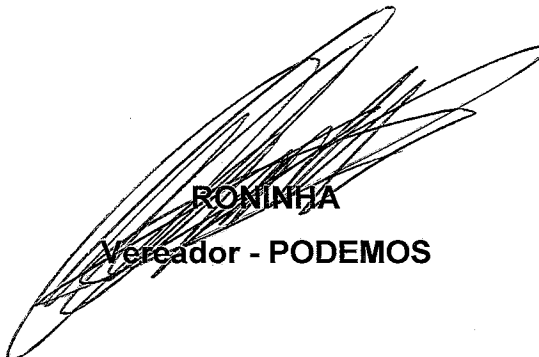
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



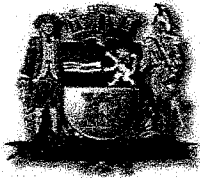
Projeto de Lei – Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias. – Fls. 04

Diante disso, esperamos a manifestação de apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei, ao que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2021.



RONINHA
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

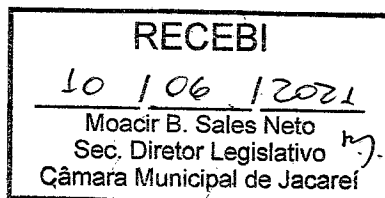
Folha
05
Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: PLL nº 047/2021

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

Assunto do projeto: Institui no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid- 19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.

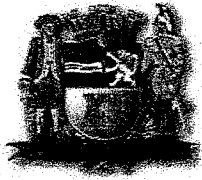
PARECER Nº 129.1/2021/SAJ/METL



Ementa: Projeto de Lei. Institui Dia Municipal em Memória às Vítimas Perdidas em decorrência da Covid-19. Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias. Considerações. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Roninha, pelo qual pretende instituir no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid- 19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.
2. Na justificativa que acompanha o texto do projeto o autor menciona que "a oficialização da data também consiste no respeito à memória e a todas as pessoas que perderam seus entes queridos em detrimento das consequências do Coronavírus" (fls. 03/04).
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

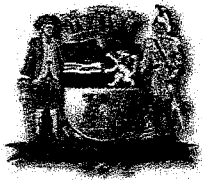
1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".
2. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), em seu artigo 40, e o art. 94, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõem acerca dos assuntos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.
3. Assim, por não estar incluída no rol dos temas de iniciativa exclusiva, verificamos que o presente projeto é constitucional e legal, estando em condições para prosseguir.

III. CONSIDERAÇÕES

1. O §3º do artigo 1º estabelece que "na solenidade, será concedido o tempo de 15 (quinze) minutos para que um dos homenageados, representando os demais, discorra sobre sua experiência contra o enfrentamento da pandemia".
2. Contudo, não menciona como será realizada a escolha do homenageado que irá representar os demais, sendo prudente que seja estipulado um critério para tanto.

IV. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está APTA a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Saúde e Assistência Social (artigo 32 do Regimento Interno).




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 07 de junho de 2021



MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ressalto ainda a importância do apontamento feito no item "III", pois a falta de critérios poderá causar problemas para a realização da solenidade.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

08 F

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 47/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.	
AUTORIA:	VEREADOR RONINHA	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
095
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 47/2021</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.	
AUTORIA:	VEREADOR RONINHA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	<i>Encaminhado</i>	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Relator)	<i>Encaminhado membro.</i>	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 18ª S.O. - 30/06/2021 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021
Data: 30/06/2021 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas, as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 043/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner de Madureira, Dudi e Hernani Barreto.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Aparecido Florêncio Izidoro (Kalazans).
2. **Segunda discussão do PLE nº 007/2021 - Projeto de Lei do Executivo**
Autoria: Prefeito Municipal Izalas José de Santana.
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.
3. **Discussão única do PLE nº 009/2021 - Projeto de Lei do Executivo**
Autoria: Prefeito Municipal Izalas José de Santana.
Assunto: Altera o artigo 7º e o Anexo I da Lei nº 5.307, de 03 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.
4. **Discussão única do PLL nº 020/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.
5. **Discussão única do PLL nº 047/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Roninha.
Assunto: Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para relembrar cidadãos especiais com pandemias.

6. **Discussão única do PLL nº 046/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Dispõe sobre regulamentação da venda de animais em pet shops, casas de rações, praças e lojas agropecuárias no município de Jacareí e dá outras providências.

7. **Votação Secreta do PDL nº 006/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

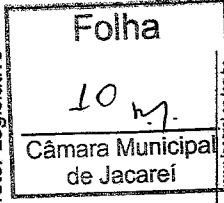
➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

1. MARIA AMÉLIA PSDB
2. PAULINHO DO ESPORTE PSD
3. PAULINHO DOS CONDUTORES PL.....(LEITURA DA BIBLIA)
4. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
5. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
6. RONINHA PODE
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
9. ABNER DE MADUREIRA PSDB
10. DUDI PL
11. EDGARD SASAKI DEM
12. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2021.

Digitally signed by Moacir Bento Sales
DN: cn=Moacir Bento Sales, o=Câmara Municipal de Jacareí, ou=Jacareí, ou=SP, ou=Brasil, email=moacir@cmj.ac.gov.br

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folia MOA

11 M.

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 047/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para rememorar cuidados especiais com pandemias.


Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. MARIA AMÉLIA	X			
2. PAULINHO DO ESPORTE	X			
3. DR. RODRIGO SALOMON	X			
4. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
5. RONINHA	X			
6. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
7. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
8. ABNER DE MADUREIRA	X			
9. DUDI	X			
10. EDGARD SASAKI	X			
11. HERNANI BARRETO	X			
12. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			

Obs: Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.

M.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
30/06/2021	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente